

Procedimento concursal comum de acesso, para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de farmácia, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, para a Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I.P. na sequência da publicação do Despacho n.º 9656/2020, no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro de 2020.

ATA N.º 2

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se, a segunda reunião do júri do concurso de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Farmácia para a Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I.P.-----

A composição do júri é a seguinte:-----

Presidente: João Francisco Lourenço Caetano, Técnico Superior Coordenador de Farmácia, do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.-----

1.º Vogal efetivo: Pedro Filipe Lopes Prazeres Fidalgo, Técnico Superior Coordenador de Farmácia do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos -----

2.º Vogal efetivo Ana Rita Simões, Técnica Superior Coordenadora de Farmácia do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa. -----

1.º Vogal suplente: Lina Rosa da Silva Cascais de Sousa, Técnica Superior Coordenadora de Farmácia do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE.-----

2.º Vogal suplente José Guilherme Correia Silva, TSDT Especialista de Farmácia, do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Apreciação dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as, exigidas no aviso de abertura do concurso;-----

Ponto 2 - Elaboração da lista unitária dos candidatos admitidos e excluídos e envio da mesma para publicitação nos locais habituais;-----

Ponto 3 - Calendarização das provas públicas de discussão curricular.-----

No Ponto 1, o júri verificou a entrega de cinco candidaturas, verificando que duas destas candidaturas estavam instruídas conforme o aviso de abertura, e três delas não reuniam todos os requisitos de admissão exigidos, nomeadamente: ser em detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado, (cf. alínea c) do ponto 6.2 do aviso de abertura, isto é, detentores de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Não estando na posse de todos os requisitos exigidos e não apresentando os documentos, essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou assim, excluir os candidatos

Marco André Carvalheiro Silva, Mariana Sofia Mota Rodrigues e Pedro Jorge Eleutério dos Santos Martinho. -----

No Ponto 2, o júri deliberou admitir duas candidatas ao presente procedimento concursal, pelo que se procedeu à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos, a qual faz parte integrante desta Ata, como Anexo I, que deverá ser afixado nos locais habituais:-----

No Ponto 3, o júri atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, deliberou por unanimidade que a prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma *Zoom*), ao abrigo do disposto não só no artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, como também no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de Novembro, assim como artigo 11.º da Portaria 270/2020 de 19 Novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito. O Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I.P., deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse Serviço, para que o júri os possa incluir na reunião telemática a realizar. Os candidatos vão ser convocados pelo júri nos termos do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 154/2020 de 23 de Junho. O júri decidiu agendar a realização das provas, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que informe os candidatos admitidos que deverão estar disponíveis para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, realizando-se as provas com espaçamentos de uma hora entre cada candidato.-----

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.-----

A presente ata é constituída por duas páginas, é datada e assinada por todos os elementos do júri.-----

Anexo I Lista de candidatos admitidos e excluídos.-----

Presidente,

1.º Vogal,

2.ª Vogal,

Anexo I

(Ata n.º 2)

Lista de Candidatos Admitidos

Nome
Ilda Maria Martinho Moura
Sílvia da Conceição Mendes Espadinha Lopes Jadauji

Lista de Candidatos Excluídos *a)*

Nome
Marco André Carvalheiro Silva
Mariana Sofia Mota Rodrigues
Pedro Jorge Eleutério dos Santos Martinho

a) Não são detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado, (cf. alínea c) do ponto 6.2 do aviso de abertura.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2022

O Presidente - João Francisco Lourenço Caetano